



PLANO DE TRABALHO

PROJETO DE PESQUISA
APLICADA PARA O
FORTALECIMENTO DA GESTÃO
DE RECURSOS HÍDRICOS DO
RIO GRANDE DO NORTE

PLANO DE TRABALHO
PROJETO DE PESQUISA APLICADA PARA O FORTALECIMENTO DA
GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Instituição Solicitante: INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
DO RIO GRANDE DO NORTE – IGARN

Natal/RN - 2024



PROJETO DE PESQUISA APLICADA PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO NORTE

I - APRESENTAÇÃO

A FUNCERN — Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN, regida pela Lei 8.958/94, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, sediada em Natal, no Rio Grande do Norte. É constituída por pessoas jurídicas, tendo sido fundada por oito instituidores em 19 de novembro de 1998, com o objetivo de apoiar as ações de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional do IFRN, contribuindo, dessa forma, com o desenvolvimento educacional e tecnológico do RN.

Este projeto de pesquisa integra o Termo de Fomento entre a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN e o Instituto de Gestão das Águas do RN – IGARN. Enquanto Fundação de Apoio ao IFRN, a FUNCERN almeja fomentar o desenvolvimento técnico e científico da instituição contratante por meio do aperfeiçoamento do seu corpo técnico, apoiando as atividades inerentes ao planejamento, à execução, à gestão e ao gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado. Pretende ainda dar publicidade às ações desenvolvidas no IGARN através da publicação de produtos científicos construídos a partir de um processo geral de diagnóstico, avaliação e proposição nos mais diversos setores do Órgão. Espera-se com isso fortalecer a participação da sociedade na gestão de recursos hídricos, e ainda contribuir com o IGARN para o atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO.

Trata-se, portanto, de uma estratégia de desenvolvimento das ações locais previstas nos instrumentos de planejamento, como o Plano Plurianual e os convênios pautados em uma base científica aplicada à gestão pública.



II - INTRODUÇÃO

Muito do que precisamos para viver são bens de uso coletivo: coleta de lixo, limpeza urbana, iluminação pública, rede de abastecimento de água e esgoto tratado são serviços e equipamentos urbanos, benefícios trazidos pela urbanização que dão sentido ao modo de vida das cidades e provocam efeitos no seu cotidiano. O cuidado com esses recursos se reflete no cuidado com o cidadão, sendo, portanto, garantia do seu direito de acesso à um ambiente salubre (CORREIA, GALVÃO, 2013).

Outrora restritos à cidade, os benefícios supracitados – com especial destaque àqueles relacionados à água - têm sido estendidos de forma sistemática à zona rural através de estratégias compatíveis com as realidades locais. Isso porque com vistas ao crescimento sustentável, o Brasil tem adotado a Gestão de Recursos Hídricos como elemento-chave para promoção de uma sociedade mais equitativa e inclusiva.

Nesse contexto, foi criada em 1997 a chamada Lei das Águas (Lei 9.433/97) que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGERH). Essa Lei surge a partir do reconhecimento da necessidade de proteger as águas dentro da estrutura global ambiental, integrando os recursos hídricos ao meio ambiente para garantia do desenvolvimento sustentável e da manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Assim, a Gestão dos Recursos Hídricos tem como princípios a adoção da bacia hidrográfica como unidade de planejamento; os usos múltiplos da água; o reconhecimento da água como um bem finito e vulnerável; o reconhecimento do valor econômico da água; e a gestão descentralizada e participativa. Conforme a Lei 9.433/97, esses princípios são operacionalizados pelos seguintes instrumentos: Planos de Recursos Hídricos; Enquadramento dos corpos d'água em classes de usos preponderantes; outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos;



cobrança pelo uso da água e Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos.

A execução dessa política no Rio Grande do Norte se dá através do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte – IGARN. A partir da criação deste Órgão, as atividades relativas à gestão e ao gerenciamento dos recursos hídricos ficaram mais definidas, modificando assim a execução das mesmas, que ocorrem de forma complementar.

Ao IGARN compete a execução das políticas, a operação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, emitindo as autorizações para o uso dos mesmos, seja pelas Outorgas de Direito de Uso da Água ou pelas Licenças de Obras Hidráulicas. Também resta informar que compete a este Órgão, o monitoramento quali e quantitativo dos recursos hídricos, bem como a realização de fiscalizações necessárias à promoção do uso adequado dos recursos hídricos.

No âmbito de tais competências são gerados dados e informações de grande valia que, apresentadas como produção científica, através da compilação de saberes desenvolvidos na prática aliados com aqueles difundidos no meio acadêmico, podem resultar em produtos norteadores de ações de tomada de decisão e políticas públicas, bem como produção de material de divulgação para a população acerca das atividades do órgão e da gestão dos recursos hídricos no Estado do Rio Grande do Norte.

III - JUSTIFICATIVA

Para efetivar a gestão de recursos hídricos, o IGARN necessita implementar os instrumentos de gestão, conforme está previsto no artigo 5º da Lei 9.433/1997, mais conhecida como Política Nacional de Recursos Hídricos.

Para isso, durante o ano de 2023, o órgão deu um importante passo no aprimoramento da gestão a partir da implantação do portal



eletrônico integrado ao Sistema de Suporte à Decisão (SSD) de outorgas superficiais e subterrâneas com vistas à eficiência de procedimentos de gestão de águas pela transformação digital via modernização do processo de entrada dos pleitos de outorga.

A contratação deste portal foi um avanço na efetivação do instrumento de gestão denominado como “Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos”. No entanto, apenas desenvolver um sistema informatizado não é suficiente para se pensar a gestão de forma holística. Tal sistema evidencia a demanda de pesquisas multidisciplinares para que se possibilite aos tomadores de decisão informações efetivas para elaboração de políticas públicas.

Além do sistema de suporte à decisão de outorgas superficiais e subterrâneas, o IGARN prevê em médio prazo a contratação de novos módulos de suporte à decisão em outras áreas fundamentais da gestão de recursos hídricos, a saber: i) monitoramento de corpos hídricos e cadastro; ii) fiscalização de corpos hídricos e de obras hídricas; iii) cobrança da água bruta, etc.

A pesquisa direcionada ao sistema de informações de suporte à decisão relaciona-se com a efetivação do instrumento de gestão previsto no parágrafo VI do art. 5º da Política Nacional de Recursos Hídricos, o Sistema de Informações. Desta forma, o IGARN está dando passos largos no aprimoramento da gestão estadual conforme consta na meta “0738 Modernizar tecnologicamente o Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte” do Plano Plurianual do IGARN.

Entende-se que a forma mais adequada de realizar esta modernização é por meio do desenvolvimento de estudos, projetos e pesquisas¹. Por essa razão, a FUNCERN é considerada como uma instituição de referência para apoiar estudos que promovam o desenvolvimento tecnológico no RN.

Para tanto, o desenvolvimento das pesquisas sociais aplicadas são

¹ A meta “0759 Desenvolver estudos, projetos e pesquisas sobre a Gestão dos Recursos Hídricos” do PPA do IGARN prevê ações de pesquisas como basilares na gestão de recursos hídricos.

fundamentais em duas perspectivas: o elo da teoria com o saber do cotidiano da instituição e com o território, que no caso da gestão de recursos hídricos é a bacia hidrográfica.

Direcionar o olhar e a atuação desses pesquisadores para a bacia hidrográfica está intrinsecamente relacionado ao enfrentamento das condições de escassez hídrica, a qual impacta a população, a agricultura, a indústria e o meio ambiente. Além disso, fomentar as pesquisas considerando as bacias hidrográficas é fundamental para identificar estratégias que minimizem os efeitos dessa vulnerabilidade e aumentem a resiliência dos sistemas hídricos locais.

A pesquisa sobre gestão de recursos hídricos no interior do RN tem o potencial de estimular o desenvolvimento de tecnologias e práticas inovadoras. Essas descobertas podem resultar em melhorias na infraestrutura hídrica, na agricultura, no turismo e em outras áreas, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico da região.

Ao investir em pesquisas dentro do estado, estaremos fortalecendo a capacidade científica e tecnológica local. Isso impulsiona a formação de recursos humanos qualificados, além de incentivar a colaboração entre instituições de pesquisa e empresas locais, criando um ecossistema de inovação.

O Termo de Fomento faz parte da estratégia de aperfeiçoamento das práticas de gestão de recursos hídricos e jurídico-administrativos que necessitam do apoio técnico e científico de pesquisadores-bolsistas, quanto a propostas inovadoras e que prezem pelos preceitos constitucionais e democráticos.

Para tanto necessita selecionar 23 egressos de cursos superiores para exercerem a função de pesquisadores-bolsistas. A expectativa é que os pesquisadores-bolsistas atuem em dois grandes eixos estruturantes de pesquisa relacionados ao suporte à decisão na gestão de recursos hídricos de forma descentralizada e participativa.



IV - OBJETIVOS

O objeto deste Plano de Trabalho é o desenvolvimento de um Projeto de Pesquisa Aplicada para o Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte, em parceria com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN (FUNCERN).

Objetivos Específicos

- Fomentar estudos de suporte à decisão no âmbito da disponibilidade hídrica no Rio Grande do Norte;
- Fomentar estudos de suporte à decisão no âmbito do monitoramento de quantidade e qualidade dos recursos hídricos do Rio Grande do Norte;
- Aperfeiçoar os estudos de balanço hídrico das outorgas de direito de uso de recursos hídricos superficiais e subterrâneas;
- Promover melhorias na gestão de segurança de barragens com base na Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB);
- Aperfeiçoar os trâmites contábeis e financeiros atrelados ao sistema de suporte à decisão;
- Modernizar o arcabouço normativo da instituição;
- Promover a difusão de informações com a sociedade civil por meio do portal integrado do sistema de informações e outros meios;
- Promover o fortalecimento dos comitês de bacia hidrográfica.

V – OPERACIONALIZAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa ocorrerá na forma de pesquisa aplicada que, segundo Gil (2010) abrange estudos elaborados com a finalidade de resolver problemas no âmbito das sociedades em que os pesquisadores vivem. De acordo com Gerhardt e Silveira (2009), “[...] este tipo de pesquisa tem como objetivo gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos”.

A solução de problemas específicos, no caso do IGARN, pode ser relacionada ao alcance de metas estabelecidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) através do programa PROGESTÃO, tais como: a integração dos dados dos usuários dos recursos hídricos no Estado; promoção de capacitações em recursos hídricos; difusão do conhecimento produzido no âmbito da gestão de recursos hídricos; prevenção de eventos hidrológicos críticos; atuação para segurança de barragens; e monitoramento e fiscalização de usos de recursos hídricos.

Para melhor compreensão da operacionalização deste projeto, optou-se pela divisão em linhas de pesquisa. A seguir são apresentados o escopo de cada linha, o seu objetivo geral e os resultados esperados. O cronograma contendo as ações para consecução dos objetivos aqui descritos seguem em quadros anexos ao presente documento.

5.1 – Linha de pesquisa 01

Escopo:

CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E APLICADAS

Objetivo geral:

Analisar e propor melhorias a procedimentos de caráter administrativo, de comunicação (interação social), educacionais, financeiro e jurídico.



Metodologia

Para consecução do objetivo estabelecido será utilizada pesquisa bibliográfica, bem como práticas de pesquisa aplicada dos bolsistas de apoio técnico, que propiciarão o diagnóstico das rotinas administrativas, de comunicação, jurídicas e financeira utilizadas nos respectivos setores do IGARN.

Serão feitos levantamento e leitura dos principais referenciais teóricos e documentos oficiais a serem utilizados para embasamento da pesquisa. Com relação à pesquisa de campo, o método utilizado será o qualitativo, utilizando variedade de técnicas de coleta de dados. Tal método considera o correto entendimento e definição do problema e dos objetivos da pesquisa como parte dos dados a serem coletados, permitindo que isto se incorpore ao relatório final.

Resultados esperados

Estão previstas produções técnicas e/ou científicas dos bolsistas por setor de atuação no IGARN a cada ano.

Tais produções podem contemplar:

- Promoção do aperfeiçoamento técnico e desenvolvimento dos recursos humanos;
- Elaboração de procedimentos de Comunicação Social na contextualização do sistema de recursos hídricos;
- Elaboração e execução de protocolos de administração para as atividades administrativas inerentes ao sistema de recursos hídricos;
- Estabelecimento de critérios técnicos para atualização de documentos de suporte às atividades do órgão, de acordo com as mudanças legais;
- Análise e criação de protocolos de desenvolvimento administrativo e financeiro;
- Estudo, acompanhamento, revisão e proposição das legislações pertinentes à área de recursos hídricos;

- Mapeamento de processos nos setores vinculados à Diretoria Administrativa e monitoramento e avaliação das políticas e programas do IGARN.

Os pesquisadores serão agrupados por setor e serão orientados por professores do Instituto Federal do Rio Grande do Norte. Após definição da produção técnica e/ou científica a ser realizada, ocorrerão momentos de capacitação e acompanhamentos através de orientação científica.

Serão realizadas orientações trimestrais, sendo gerados produtos parciais pelos supervisores do projeto. Durante a vigência do Termo de Fomento, os pesquisadores farão entregas semestrais, até a construção do produto final ao término de cada ano.

4.2 Linha de pesquisa 02

Escopo:

GESTÃO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo geral:

Analisar e propor melhorias a procedimentos e ações de gestão e gerenciamento de recursos hídricos.

Metodologia

Para consecução do objetivo estabelecido será utilizada pesquisa bibliográfica, bem como práticas de pesquisa aplicada dos bolsistas de apoio técnico, que propiciará diagnosticar as rotinas de gestão e gerenciamento dos recursos hídricos utilizadas no órgão, especialmente no tocante aos processos de outorga, balanço hídrico, monitoramento quali-quantitativo da água, segurança de barragens e suporte aos comitês de bacia, embasando proposições de melhorias.

Será feito levantamento e leitura dos principais referenciais teóricos e documentos oficiais a serem utilizados para embasamento da pesquisa.

Com relação à pesquisa de campo, o método utilizado será o qualitativo, utilizando variedade de técnicas de coleta de dados. Será elaborado banco de dados com as informações coletadas e registros fotográficos, bem como confecção de mapas, planilhas, dentre outros.

Resultados esperados

Estão previstas produções técnicas e/ou científicas dos pesquisadores por setor de atuação no IGARN a cada ano. Tais produções podem contemplar:

- Relatórios do sistema de informações de monitoramento qualitativo contínuo dos mananciais, rios, aquíferos e reservatórios do Rio Grande do Norte, buscando melhorar a compreensão da disponibilidade e qualidade da água ao longo do tempo;
- Diagnóstico de um módulo integrado do sistema de informações da cobrança do uso da água;
- Implantação de um módulo integrado do sistema de informações da fiscalização do uso dos recursos hídricos;
- Desenvolvimento de planos e estratégias conjuntas com os Comitês de Bacias Hidrográficas para a gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos do estado, envolvendo a participação de diferentes setores da sociedade;
- Realização de treinamentos e capacitações semestrais para entes do Sistema Estadual de Recursos Hídricos;
- Produção de artigos científicos em parceria entre as instituições e promoção da divulgação dos resultados das pesquisas em eventos e publicações especializadas;
- Qualificação dos dados fornecidos ao Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens;
- Mapeamento processual da Subcoordenadoria de Fiscalização.

Os pesquisadores serão agrupados por setor e serão orientados por professores do Instituto Federal do Rio Grande do Norte. Após definição da produção técnica e/ou científica a ser realizada, ocorrerão

momentos de capacitação e acompanhamentos através de orientação científica.

Serão realizadas orientações trimestrais, sendo gerados produtos parciais pelos supervisores do projeto. Durante a vigência do Termo de Fomento, os pesquisadores farão entregas semestrais, até a construção do produto final ao término de cada ano.

5.3 Local de trabalho

O projeto terá como local de apoio a sede do IGARN, localizada na Rua Raposo Câmara, 3588, Candelária, Natal/RN, CEP 59065150. No entanto, por se tratar de pesquisas que envolvem trabalho de campo, parte dos pesquisadores-bolsistas desempenharão suas atividades com vistas a interiorizar as ações no Rio Grande do Norte.

Visando o atendimento da Meta 0740 "Expandir a estrutura física e tecnológica do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte adequando à abrangência da sua atuação estadualizada, promovendo também, a interiorização das ações do Instituto em diversos municípios do interior do Rio Grande do Norte" do PPA do IGARN e em consonância com o decreto 30.777, de 30 de julho de 2021, que transfere a competência dos Comitês de Bacia Hidrográfica para o IGARN, os pesquisadores-bolsistas também podem ser locados nas seguintes cidades :

- Mossoró/RN;
- Apodi/RN.

5.4 Produtos esperados

Busca-se com as pesquisas desenvolvidas no âmbito desta parceria, a produção de relatórios, estudos hidrológicos, aperfeiçoamento de processos e mapas relacionados às atividades desenvolvidas no IGARN, contemplando as áreas de monitoramento qualitativo e quantitativo, licenças de obras hidráulicas, outorgas de direito de uso dos recursos hídricos e a fiscalização do uso da água.



Como também diagnósticos, relatórios e artigos científicos que estejam atrelados à melhoria das informações prestadas ao Sistema Nacional de Segurança de Barragens. Atrelado a isso, espera-se também o desenvolvimento de estudos, fluxogramas, manuais no âmbito jurídico e contábil que possibilitem a tomada de decisão referente à chegada das águas da transposição do rio São Francisco no Rio Grande do Norte, seja ele referente à atualização do arcabouço legal, seja pela elaboração de manuais e redefinição dos fluxos contábeis e/ou financeiros, pois há uma clara evidência da necessidade do aperfeiçoamento dos trâmites administrativos da instituição.

Além disso, cabe tecer um olhar aos comitês de bacia hidrográfica que também necessitam de estudos, relatórios, artigos, fluxogramas, ações de capacitação e manuais para aperfeiçoamento do funcionamento.

O Plano de Trabalho do Projeto institucional tem como referência duas metas do Plano Plurianual do IGARN, sendo elas: i) "0738 Modernizar tecnologicamente o Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte" e ii) 0759 Desenvolver estudos, projetos e pesquisas sobre a Gestão dos Recursos Hídricos.



5.4 Divulgação e disseminação dos Resultados

Pretende-se, ao final de cada ano de vigência do projeto, executar ações de ampla divulgação dos resultados obtidos, em especial através da publicação de artigos em revistas científicas de impacto, tendo como critério de seleção o Qualis Capes variando entre A1 a B1. Destaca-se a possibilidade de publicação nas revistas: HOLOS, publicação on-line do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) que tem como objetivo publicar artigos que contribuam para o estudo de temas interdisciplinares (ISSN 1807-1600, Prefixo DOI: 10.15628, Qualis CAPES A1); Geoconexões (ISSN: 2359-6007), publicação semestral da área de Geografia do IFRN, Qualis CAPES A3; ou outros periódicos referentes à área do conhecimento relativa ao produto desenvolvido, assim como em anais de eventos correlatos.

Caberá à FUNCERN também divulgar em seu site os produtos técnicos desenvolvidos, auxiliando o IGARN na produção e diagramação de materiais gráficos que ampliem o acesso à população em geral, contemplando usuários de recursos hídricos, sociedade civil, prefeituras municipais, escolas e outros, com vistas à difusão e educação ambiental.

VI – IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

Compõe a Equipe Executora deste projeto os profissionais responsáveis por cada setor e os pesquisadores selecionados. As atividades serão conduzidas pelos pesquisadores-bolsistas em setores específicos e sob supervisão de um servidor local e do Coordenador Técnico.

O quantitativo, a definição das áreas, bem como a formação dos pesquisadores-bolsistas e coordenadores-bolsistas bem como os eixos de atuação e a formação básica, estão definidos nos quadros a seguir:



ITEM	SETOR	QUANT	ÁREAS DE FORMAÇÃO
01	Gabinete da Presidência	01	Gestão De Políticas Públicas, Gestão Pública Ou Administração Pública (01)
02	Comunicação Social	01	Comunicação Social (01)
03	Assessoria Jurídica	02	Direito (02)
04	Coord. Administração e Recursos Humanos	01	Direito (01)
05	Coord. Planejamento e Finanças	02	Contador (02)
06	Coord. monitoramento de corpos hídricos e cadastro	04	Engenheiro Civil (01)
			Químico (01)
			Gestor Ambiental (02)
			Ecólogo (01)
07	Subcoord. de outorgas e licenciamento	07	Geólogo (02)
			Engenheiro Agrônomo (01)
			Engenheiro Civil (02)
			Engenheiro Ambiental (01)
08	Subcoord. de barragens	02	Engenheiro Civil (02)
09	Coord. de Bacias Hidrográficas	02	Assistente Social E/Ou Pedagogo (01)
			Assistente Social E/Ou Pedagogo (01)
10	Coord. de Sistema de Informações	01	Ciências Da Computação Ou Engenharia Da Computação (01)
11	TOTAL	23	

VII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO PROJETO

As fases previstas para execução do Plano de Trabalho seguirão o cronograma abaixo, a partir da assinatura do termo de compromisso dos pesquisadores:

Ano	Mês	Etapas				
		Adequação do projeto da pesquisa e orientação com supervisores	Execução do Projeto de Inovação	Entrega de Relatórios parciais - supervisores	Entrega de relatórios parciais - pesquisadores bolsistas	Entrega dos Produtos Finais
2024	Jun (01)	X	X			
	Jul (02)		X			
	Ago (03)		X	X		
	Set (04)		X			
	Out (05)		X			
	Nov (06)		X	X	X	
	Dez (07)		X			
2025	Jan (08)		X			
	Fev (09)		X	X		
	Mar (10)		X			
	Abr (11)		X			
	Mai (12)		X	X	X	X
	Jun (13)		X			
	Jul (14)		X			
	Ago (15)		X	X		
	Set (16)		X			
	Out (17)		X			
	Nov (18)		X	X	X	
Dez (19)		X				
2026	Jan (20)		X			
	Fev (21)		X	X		
	Mar (22)		X			
	Abr (23)		X			
	Mai (24)		X	X	X	X
	Jun (25)		X			
	Jul (26)		X			
	Ago (27)		X	X		
	Set (28)		X			
	Out (29)		X			
	Nov (30)		X	X	X	
Dez (31)		X				
2027	Jan (32)		X			
	Fev (33)		X	X		
	Mar (34)		X			
	Abr (35)		X			
	Mai (36)		X		X	X

7.1 Acompanhamento e Supervisão

O acompanhamento e supervisão serão feitos por equipe de professores do IFRN definida pela FUNCERN, sob coordenação da professora Ma. Ceres Virgínia da Costa Dantas e orientações específicas e capacitações esporádicas por professores das diversas áreas do conhecimento a serem convidados a cada etapa e conforme grupo de trabalho.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>

BRASIL. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, artigo 2º. Diário Oficial da União: seção 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm>

Lei complementar Nº 257, de 14 de novembro de 2003 Cria a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN) e dá outras providências. Disponível em: <http://www.al.rn.leg.br/portal/_ups/legislacao/2019/07/15/d664e770f41944b17b7dfb9ef46ee909.pdf>

BRASIL. Decreto Federal nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018. Diário Oficial da União: seção 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9283.htm>



Sede Oficial

Av. Sen. Salgado Filho, 1559. Tirol, Natal/RN, CEP 59015-000

Sede Administrativa

Av. Xavier da Silveira, 983, Nova Descoberta, Natal/RN, CEP 59056-530

Núcleo de Mossoró

R. Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Alto de São Manoel, Mossoró/RN, CEP 59628-330



atendimento@funcern.br

